

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Despesa Extra - Orçamentária

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
C.N.P.J.: 01.645.691/0001-43
Município: CAMPO MAGRO

Data: 20/09/2018
Número D. E.: 65/18
Processo:

Origem: 41001 - MULTAS DETRAN

Órgão: -
Unidade: -
Fonte de Recursos: 0094 - consignação
Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial:	0,00	Pagamentos anteriores:	104,13
	235,59	Valor da D. E.:	131,46
		Valor Anulado:	0,00
Total (A):	235,59	Total (B):	235,59
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 77 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR

Endereço: CURITIBA Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J. 99.999.999/9999-62 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Conta Bancária do Credor:

Especificação:
PAGAMENTO DE MULTA

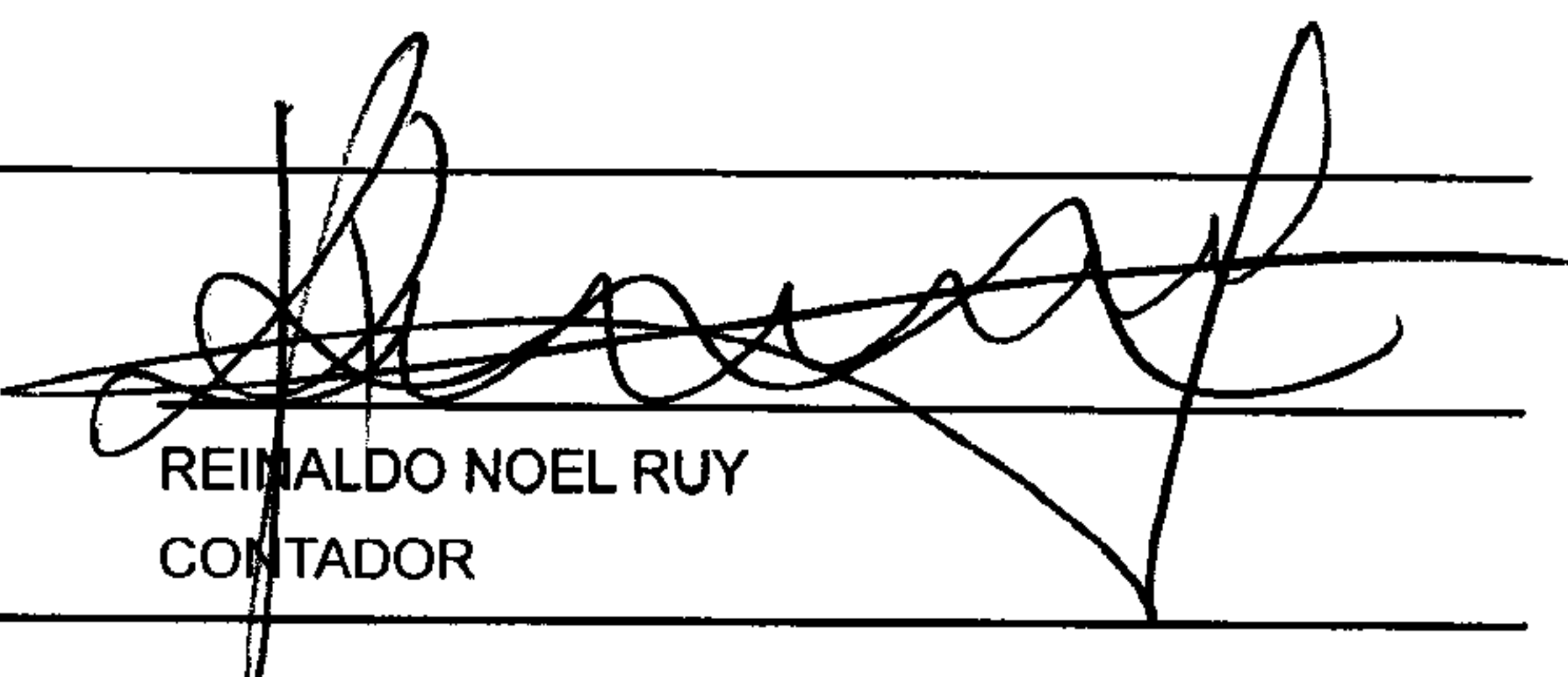
Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado). _____ Responsável Data: 20/09/2018

Fica autorizado o pagamento de 131,46 (cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/09/2018.


REINALDO NOEL RUY
CONTADOR

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 131,46

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	40154 CONSIGNAÇÃO CAIXA 2	37524	131,46

Ordem de pagamento: Em 20/09/2018 pague-se a importância acima processada


ADEILSON RODRIGUES DE MELO
PRESIDENTE

Recibo: Em 20/09/2018 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.


ARATRON BEENO ERDEMAN
CONTROLE INTERNO

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Doc Eletrônico
via GovConta Caixa

Emitente:	CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	4538/006/00000023-5

Conta Destino:	4120-3/5635-9
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
CPF/CNPJ Destinatário:	01.607.539/0001-76
Valor a ser Transferido:	R\$ 131,46
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 9,50
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 140,96

Data de Débito:	20/09/2018
Data da Operação:	20/09/2018 -14:29:14
Código da Operação:	00037524
Chave de Segurança:	S70MCMU83FN1M0U5

CPFs Autorizadores:
020.387.109-02
869.488.229-91

Operação realizada com sucesso.

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA
UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.21.06
4120304120

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM CAMPO MAGRO -FUS
AGENCIA: 4120-3 CONTA: 5.635-9
EFETUADO POR: LEONARDO A SANTANA

Convenio DETRAN PARANÁ - GRD
Codigo de Barras 8562000001-1 31460016219-7
02608936829-9 01201804300-5
Data do pagamento 05/04/2018
Tipo de Documento 2 - GRD
Area 1 - Veiculo
Identificacao da GRD 902.6.08936829-6
Quantidade de Convenios 1
Data de Vencimento 30/04/2018
Valor em Dinheiro 131,46
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 131,46

DOCUMENTO: 040502
AUTENTICACAO SISBB:
1.C95.FDA.7B0.F73.639

Via do Contribuinte

Assinada por JB533254 CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
JB533253 LEONARDO ALMADA SANTANA

05/04/2018 16:20:32
05/04/2018 16:21:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB533253 LEONARDO ALMADA SANTANA

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 12591131
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

275350.1222

AUTO DE INFRAÇÃO: 275350-P000101119

Proprietário
CAMPO MAGRO PREFEITURA MUNICIPAL

Condutor
OZIEL ALVES DA LUZ

Veículo Placa
ASE-1574

Marca/Modelo
M.BENZ/MASCA GRANMINI M

Espécie
Passageiro

Infração
PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRES NA MUDANCA SINAL (FISC.ELETR.)
ART 183 DO CTB

Data/Hora da Infração
25/09/2017 10:51 H

Pontos	Natureza	Valor (R\$)
4	MEDIA	130,16

Local
SILVA JARDIM X MAL FLORIANO

Município
Curitiba - PR

Agente	Código Renanif
455	02841565879

Limite regulamentado	Medição realizada	Valor considerado	Unidade	Nº Teste
0,00	53,00	53,00	s	

Instrumento
Equipamento de Fiscalização Eletrônica não Metrológico 9905196 Fixo

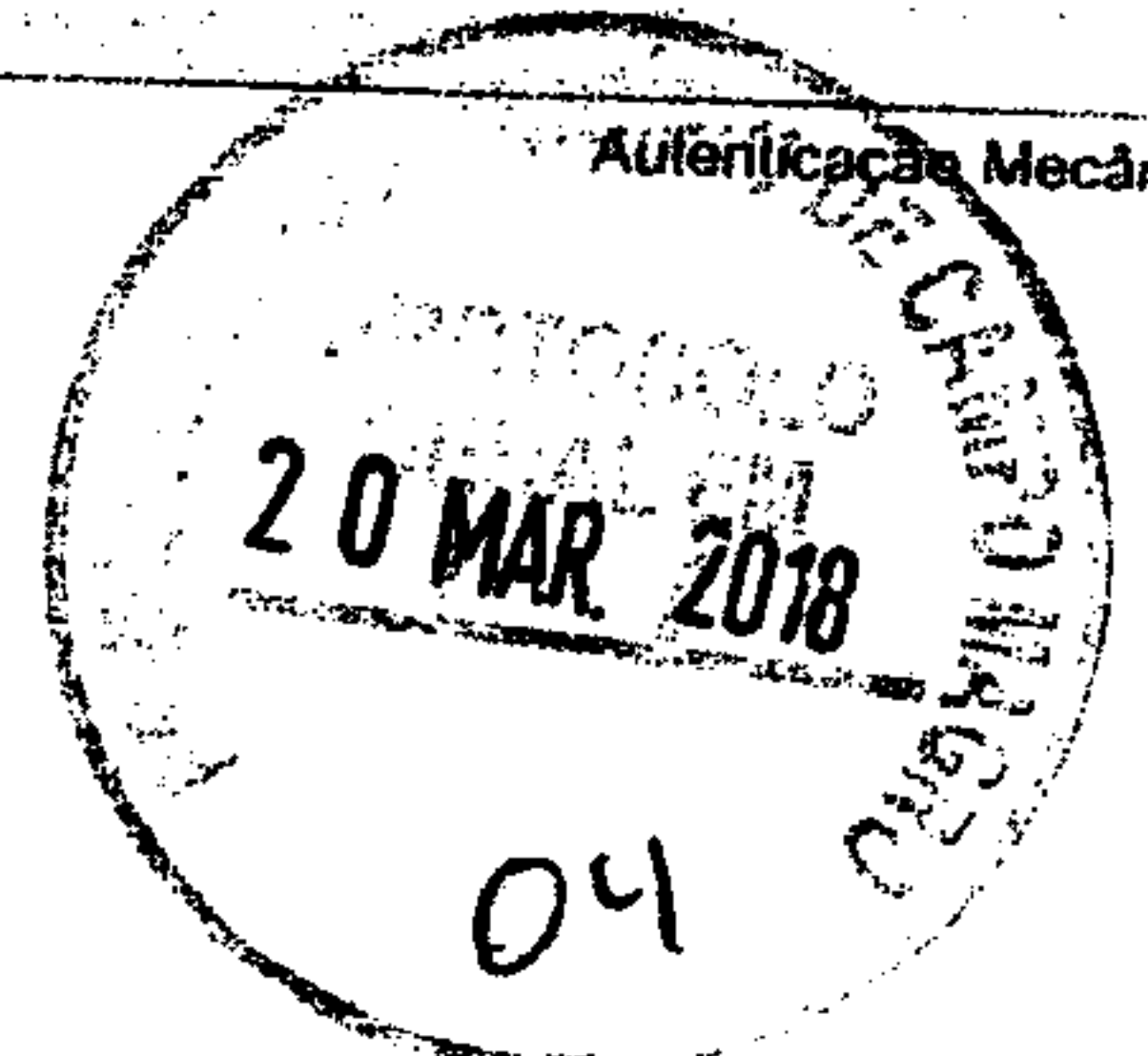
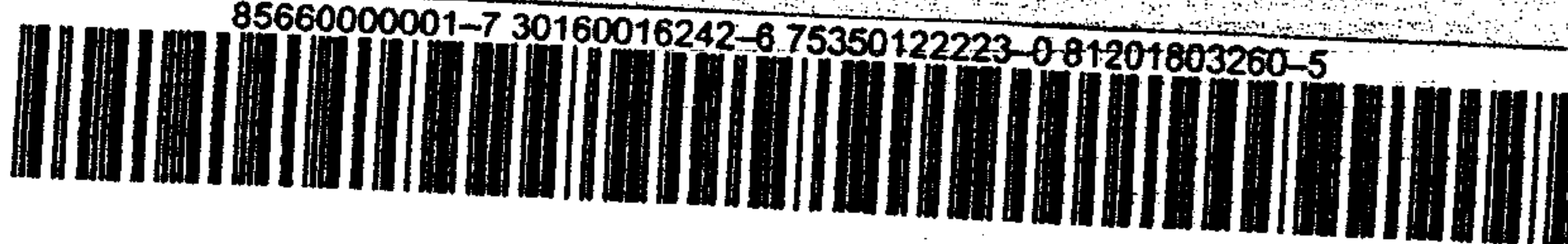
NOTIFICO que lhe foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito acima descrita, dispondo V até 26/03/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento), podendo, até a mesma data, interpor recurso perante o SETRAN o qual será remetido à JARI para julgamento. Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 299/08 CONTRAN.

1. Os pontos referentes a esta infração serão comunicados ao órgão competente, para fins de registro, no prontuário de condutor. Ao atingir 20 pontos o infrator sujeita à suspensão do direito de dirigir;
2. Não ocorrendo o pagamento nesta guia, o débito será repassado ao órgão responsável pelo registro e licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).
- IMPORTANTE:** SETRAN
A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Sistema Conveniado de Multas
MULTAS DE TRÂNSITO

Banco Arrecador ITAU/UNIBANC
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito

Número do Documento: 275350.1222381-7	Auto de Infração: 275350-P000101119	Vencimento: 26/03/2018
Contribuinte: CAMPO MAGRO PREFEITURA MUNICIPAL		(=) Valor da Multa: R\$ 130,16
Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 104,12 Não receber após 26/03/2018.		(-) Desconto: R\$
Controle: 2.427.535.012.222.381		Valor Cobrado: R\$



RENANIAN

J9.16.13.44-4





ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Multa

Unidade de Trânsito: 902 - Internet Multas	Data da Emissão: 05/04/2018	Hora da Emissão: 16:17:05	Valor em R\$: 131,46
Contribuinte CAMPO MAGRO PREFEITURA MUNICIPAL			
GRD: 902.6.08936829-6	Auto de Infração: 275350-P000101119	Vencimento da Guia: 30/04/2018	
Placa: ASE-1574	Renavam: 0019.161344-4		

Após o pagamento desta multa, aguarde 2 dias úteis para atualização do nosso cadastro, neste caso não é necessário o comparecimento ao Detran, mas para o caso de VEÍCULO APREENDIDO, não pague esta guia, dirija-se ao DETRAN/PR para efetuar o pagamento em processo da área de veículos.

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

1. VIA USUÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Contribuinte: CAMPO MAGRO PREFEITURA MUNICIPAL			Valor em R\$: 131,46
GRD: 902.6.08936829-6	Auto de Infração: 275350-P000101119	Vencimento da Guia: 30/04/2018	
Placa: ASE-1574			

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

2. VIA BANCC